



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Indicação: nº 196

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Secretário de Obras a seguinte indicação:

- que providencie a instalação de uma passarela de pedestres ligando o Bairro Simeão Ferreira ao Bairro Nossa Senhora Aparecida (Vale do Amanhecer).

JUSTIFICATIVA: Os dois bairros são separados pela MG-164, que tem um grande fluxo de caminhões e veículos. Muitos pedestres e precisam atravessar o local, existindo um grande risco de atropelamentos. A medida garantirá a segurança da população.

Bom Despacho, 05 de setembro de 2022.


Pastor Alex
Vereador